



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº132 - 28 de junho de 2024

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL .1	
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA.....1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06376/2024

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14, faço publicar o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público com amparo no art. 30, VI, da referida Lei: "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA UNIDADE III", com oferecimento de 20 vagas, com área de abrangência territorial no Município de Suzano, pelo valor do repasse mensal de R\$ 115.500,00 com a Organização Social RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA, inscrita no CNPJ N 01.252.597/0001-24 sob a dispensa de chamamento público, fundamentada no art. 30, inc.VI, da Lei Federal nº 13.019/14, se faz necessária diante da necessidade de ampliação das vagas do referido serviço, bem como pela urgência e relevância das atividades desenvolvidas, afim de garantir e assegurar à criança e ao adolescente absoluta prioridade ao direito à vida, segurança, alimentação, lazer, respeito e a dignidade da pessoa humana nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. A organização social que executará o serviço, está devidamente cadastrada na SMADS, com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS; com expertise para a prestação do serviço assistencial objeto do termo de colaboração que terá vigência inicial de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação.

Geraldo Garippo - Secretário Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social